

DECRETO Nº 5748, DE 31 DE MAIO DE 2010.

"ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 4330 DE 14 DE MARÇO DE 2.006, QUE REGULAMENTA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.005 E NOMEIA MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL."

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72, da Lei nº 933 de 03.04.1990, e em obediência aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.541/2005, que Disciplina e Regulamenta o Funcionamento do Plano de Assistência à Saúde e o Plano de Custeio do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú-FUNSERVIR, e, considerando o interesse público, Decreta:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.330/2006, passa a vigorar com a redação abaixo indicada:

"Art. 4º Ficam nomeados membros para comporem os Conselhos Administrativos e Fiscal, do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú - FUNSERVIR, conforme nominata abaixo indicada:

I - Conselho Administrativo:

- Secretário de Gestão Administrativa

a) João Batista Leal - Presidente.

- 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal:

a) Eloir Dias Pereira.

- 01 (um) representante dos Servidores Públicos Municipal:

a) Flademir Fernando Henz.

- 01 (um) representante do Sindicato da Categoria dos Servidores Ativos:

a) Simone Murara Chedid.

- 01 (um) representante dos Servidores Inativos/Pensionistas:

a) Aide Alair Galindo.

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

a) Milton Rolim Carneiro Filho.

II - Conselho Fiscal:

TITULARES:

- 02 (dois) representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

a) Sandra Maria Pereira;

b) Rosita de Matos.

- 03 (três) membros indicados pelo Sindicato:

a) Márcia Regina Arruda Brattig (titular);

b) Lourival Simas (titular);

c) Mariza de Fátima Crespilho Zerbato (titular).

SUPLENTES:

- 02 (dois) membros indicados pelo Prefeito Municipal:

a) Darcio Aurélio Caldeira;

b) Samaroni Benedet.

- 02 (dois) membros indicados pelo Sindicato:

a) Onelia de Souza Ferreira;

b) Terezinha Cunha.

Art. 2º Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº 5.383/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 31 de maio de 2.010.

EDSON RENATO DIAS
Prefeito Municipal